

CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 29.994.423/0001-56 - NIRE 3.33.0007534-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 19/12/25. **1. Data, Hora e Local:** No dia 19/12/25, às 16 horas, na sede social da Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S.A. ("Companhia"), situada na Rua da Assembleia, nº 66, sala 1301, Centro, RJ, Estado do RJ, CEP: 20011000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme aditada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** **Eduardo Salgado Viegas** (Presidente); e **João Carlos de Noronha Viegas** (Secretário). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: a) a criação de uma filial da Companhia na cidade de Vitória, ES; e b) a Eleição da Sra. Gabriela Nogueira Berrocal para o cargo de Diretora. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, foram aprovadas as seguintes deliberações pelos acionistas: (i) Aprovar a criação de uma filial da Companhia na Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no imóvel situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2.796, sala 804, CEP 29.045-402. Foi determinada a realização de todas as providências administrativas, contábeis e jurídicas cabíveis; (ii) Eleger para o cargo de Diretora, a Sra. **Gabriela Nogueira Berrocal**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº 33308840, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 220.674.688-39, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Verbo Divino, nº 2001, Torre A, Sala 22, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP, CEP: 04719-002; (vii) A Diretora ora eleita declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, tomando posse de seus cargos mediante assinatura de termo lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. O mandato da Diretora ora eleita terá início no dia 02 de janeiro de 2026, e término no dia 25/04/27. A remuneração global mensal dos Diretores da Companhia será de até R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), estando neste valor compreendida a da diretora ora eleita. (viii) Fica autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários a execução das deliberações ora aprovadas; **6. Lavratura da Ata em Forma de Sumário:** Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos presentes, nos termos do artigo 130 e seus §§ da Lei das S.A. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **8. Assinaturas:** Mesa: Eduardo Salgado Viegas, Presidente; João Carlos de Noronha Viegas, Secretário. Acionista: M2JE Participações S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 19/12/25. Eduardo Salgado Viegas - Presidente da Mesa; João Carlos de Noronha Viegas - Secretário. Jucerj nºs 7492071 e 32900805851 em 08/01/26.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>